



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 36, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **JOCILANE ROSA DIAS**, portadora do RG Nº:2006935062 e CPF Nº: 059.163.205-58, do cargo de Coordenadora interina da Atenção Básica.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Julho de 2024.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL